



**CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA
COREM 5ª REGIÃO PR/SC**

Lei nº. 7287 de 18.12.84 | Decreto 91.775/85 | CNPJ 80.317 829/0001-51

P O R T A R I A

[005/2024]

A Presidente do Conselho Regional de Museologia da 5ª Região – COREM 5R, no uso das suas atribuições, conforme Lei nº 7.287, de 18 de dezembro de 1984, regulamentado pelo Decreto nº 91.775, de 15 de outubro de 1985, no exercício de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros escolhidos em reunião para integrar a Comissão de Ética Profissional - (CEP) do Conselho em 2024.

Art.2º - A comissão ficará assim constituída:

I - Comissão de Ética Profissional

- Letícia Oracilda Acosta Porto (Presidente)
- Angela Maria de Oliveira Paiva
- Fernanda Aidê Seganfredo do Canto

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis/SC, 20 de fevereiro de 2024

Franciele Maziero
Museóloga Corem 0076-I 5ª Região PR/SC
Presidente| COREM 5R